



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE  
DEZEMBRO DE 2023.....**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, Márcio Filipe da Conceição Ferreira, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....  
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

.....  
Não esteve presente o Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada. ....

O Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Márcio Filipe da Conceição Ferreira. ....

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.....

**PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo. ....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de já ter sido submetida a candidatura para a Unidade de Saúde Familiar de Oiã. Sobre os procedimentos relativos à Casa Verde e ao Estacionamento de Oiã, disse já estarem concluídos os projetos de especialidade referentes ao Estacionamento de Oiã e os projetos da Casa Verde também já estariam a ser finalizados. Ainda relativamente à Casa Verde informou que o concurso público viria àquele órgão para abertura na altura em que estivesse tudo pronto, uma vez



Oliveira do Bairro câmara municipal

que a obra desta ultrapassava os valores delegados pela Câmara no Presidente da Câmara.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, começou por desejar um bom ano de 2024 a todos os presentes. Tendo conhecimento que já havia novidades relativamente à aquisição do Piripíri questionou se avançariam de imediato com a escritura e se já havia data para o início das obras. Sugeriu ainda que, aquando das obras, houvesse um desvio dos veículos pesados daquela zona. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que toda aquela zona seria uma zona pedonal. Esclareceu que o previsto era que o trânsito todo fosse desviado daquela zona. Relativamente à celebração do contrato com os proprietários do Piripíri disse que o mesmo poderia ser concretizado nos primeiros meses do próximo ano. Explicou que o projeto de arquitetura estava pronto, faltavam os projetos de especialidades, logo que o processo de aquisição daqueles imóveis fosse concluído estariam em condições de avançar com os projetos de especialidade.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu ter ficado agradado por aquela zona vir a ser pedonal o que tinha defendido inicialmente, mas que não estava previsto e deu os parabéns por aquela reformulação, que considerou um benefício quer para a zona, quer para a Freguesia. ....

O **Presidente da Câmara**, disse que desde o início a intenção era essa. Referiu que aquando da apresentação pública do projeto em Bustos, houve muitas sugestões tendo algumas delas sido aproveitadas e introduzidas no projeto final, o mesmo sucedeu com o aproveitamento de algumas estruturas históricas ali existentes que sugeriu incluir no projeto final. ....

## **PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2023.....**

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto. ....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de novembro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de novembro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

## **PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 131 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO**



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta nº 131 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Administração Pública e Ciências Administrativas, com a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 16 da tabela remuneratória única, correspondente a 1.333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos), da trabalhadora Vera Mónica Ribeiro Abrantes, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 132 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2024.**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Presidente da Câmara**, informou que o Município foi confrontado com o aumento, para o ano de 2024, da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos de 25€ para 30€ por tonelada. Recordou ter sido entregue uma providência cautelar no ano de 2023 por parte dos Municípios da Região Centro que estão dependentes da ERSUC, já que é este o operador licenciado e a quem têm de ser entregues os resíduos. Mais disse que em 2022 pagavam 45€ e em 2024 passavam a pagar 75€. Esclareceu que, embora Oliveira do Bairro fosse um Município que cria condições para que o depósito em aterro seja menor, sofriam como todos os outros e, todos pagavam por isso, o Município, os munícipes e as empresas. Acrescentou que o Município era obrigado pelo organismo que regula as tarifas, a subir as mesmas, o que lamentava porque o que queria é que os munícipes e as empresas pagassem as menores taxas. Mais disse, que, no Concelho se reciclava cada vez mais e conseguiram reduzir os custos com os resíduos indiferenciados, lamentando que se tivesse de tomar a presente decisão. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, informou que o que iria dizer apenas o vinculava a si porque era uma opinião pessoal. Considerava que mais cedo ou mais tarde os serviços de recolha e transporte de resíduos teriam de ser da responsabilidade da Câmara Municipal, porém havia questões técnicas e de custos que teriam de ser analisadas, contudo pensava que no futuro seria assim. ....

O **Presidente da Câmara**, mencionou que aquela era uma discussão pertinente. Referiu que o acréscimo de taxas era porque o Estado vem dizer que existe este operador e é este que tem de fazer o aterro. Referiu que se fosse o Município a recolher ou subcontratasse, poderiam reduzir ou aumentar muito embora se devesse ter atenção aos custos de transporte e a outros pormenores. Disse que os Municípios que não produzem tantos resíduos indiferenciados não deviam pagar como os que os produzem. E que estes é que deveriam ser penalizados. Acrescentou que o Município de Oliveira do



Bairro tem investido substancialmente e continuava a investir, na recolha porta-a-porta e a contribuir efetivamente para um melhor ambiente. Mais disse haver uma grande contestação por parte da Comunidade Intermunicipal, contudo ainda não conseguiram ser ouvidos pelas entidades competentes nesta matéria. Concluiu dizendo que a ERSUC foi criada para servir os Municípios, e este não tem de estar permanentemente a financiar este tipo de operadores, os quais também dependem da tutela que tem participação naquelas empresas. Concluiu que não se pode financiar tudo isso, e esperava que o próximo governo metesse mão nisso. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário de resíduos urbanos, a vigorar no ano de 2024, nos termos da Informação/Proposta n.º 132 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 143 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO DESIGN – AMALIFECA** .....

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, informou que aquela era uma proposta de apoio ao nível de design à Associação AMALIFECA.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta do n.º 143 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 6 – RELATÓRIO N.º 23.2023 | DPGU – APRESENTADO PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM TERRENOS MUNICIPAIS.** .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Presidente da Câmara**, alertou para o facto de os eleitos locais não deverem usar para fins de interesse próprio ou de terceiros informações a que tenham acesso no exercício das suas funções, sendo que, na sua opinião, esta imposição deve ser uma realidade .....

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos disse que, como era do conhecimento de todos, o Município tem contratos interadministrativos com as quatro freguesias para que estas procedam à limpeza de terrenos que são propriedade do Município. No âmbito daqueles contratos são elaborados relatórios, os quais seguem para a Divisão Financeira para que esta proceda ao respetivo pagamento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O que acontece é que, segundo o último relatório da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, esta não efetuou algumas limpezas e dessa forma o proposto era notificar aquela Junta de Freguesia no sentido de a mesma se vir pronunciar e apresentar o que entender por conveniente.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse cumprir escrupulosamente os deveres aos quais está adstrito, quer na matéria em apreço, quer noutras que são presentes em Reunião de Câmara.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto no Relatório n.º 23.2023 | DPGU, apresentado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 70.2023 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA A DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA - INTEGRAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO – U-2439 .....**

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, lembrou que na última Reunião de Câmara foi apresentado o projeto do alargamento daquela zona. Acrescentou que teria de ser apresentada uma proposta destinada ao processo expropriativo, sendo que a expropriação em si somente avançaria depois de ser declarada a utilidade pública. Nesse sentido e uma vez que é necessário mudar o PT existente e o Município negociou com a empresa Canto Novo a possibilidade dessa instalação, daí que esteja a propor a aceitação da cedência do espaço para se tornar espaço público, de forma a que o Município possa avançar e solicitar a mudança do PT. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 70.2023|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 165 | 2023 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE PADEL .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

A **Vereadora Susana Martins**, explicou que aquela era uma proposta para continuar com a isenção parcial de 50% dos preços estipulados para os campos de Padel no ano de 2024, para que as famílias continuem a usufruir desta modalidade desportiva.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu ter alguma relutância sobre os desportos da moda. Disse que em alguns países aquela modalidade foi uma moda, hoje os campos estão a fechar e a ser convertidos. Esclareceu não ser contra a isenção das taxas e se pudesse ser gratuito melhor.



Procurou saber qual era a evolução em termos de procura e de que forma tem evoluído a taxa de utilização. Disse que se podia apoiar a participação e incentivar aquele desporto e a prática desportiva, nomeadamente a nível escolar para daqui a uns anos não ter problemas de subutilização dos campos .....

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que, no início, o número de utilizadores não foi o desejado rondando em média as 30 utilizações. Após a isenção parcial das taxas de utilização, houve meses em que se ultrapassaram as 100 utilizações, portanto passou para mais do dobro as utilizações depois da isenção. E apenas no mês de agosto houve um decréscimo de utilizações.....

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que para além da escola de Ténis, também havia agora a formação na modalidade de Padel .....

A **Vereadora Susana Martins**, confirmou que além do regime livre de utilização, também existe a escola de Padel, com aulas ministradas por um Professor devidamente credenciado. Mais disse, que, inicialmente foram abertas seis turmas, mas, entretanto, houve necessidade de abrir novas turmas pelo aumento da procura daquela modalidade desportiva. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 165|2023, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 20 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar parcialmente em 50% (cinquenta por cento) os valores previstos para a cedência dos campos de Padel e que a presente isenção vigore durante o ano de 2024; .....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 166 | 2023 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – FUNDO FIXO DE CAIXA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação | Proposta n.º 166|2023, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 135 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À IGREJA CRISTÃ EM OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONGRESSO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2024.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 135|2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 12 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã.....



.....  
**PONTO 11** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 138 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDAREIDADE SOCIAL DO SILVEIRO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL, NOS DIAS 15 E 16 DE DEZEMBRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de dezembro de 2023, em que isentou a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 138 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 15 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

.....  
**PONTO 12** – DESPACHO N.º 166 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – MINISTÉRIO DA CULTURA – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ARTES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo .....

A **Vereadora Lília Águas**, informou tratar-se de uma proposta de emissão de declaração de intenção no âmbito da candidatura a um projeto da DGARTES e o Município deve estar sempre ao lado das entidades do Concelho, pelo que propõe a aprovação da emissão de declaração que o Município pretende apoiar o projeto em causa. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se aquele era um projeto para ser desenvolvido no Concelho e de que forma se fazia essa participação, a nível de escolas ou Associações.....

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era uma candidatura de um munícipe que se candidatou ao programa da DGARTES, um projeto cultural que tem financiamento, sendo que o apoio do Município não é financeiro, mas sim um apoio na conceção do álbum da autora. Na sua opinião o Município deve apoiar as Associações ou munícipes do Concelho que se candidatem a este tipo de projetos.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de dezembro de 2023, em que aprova a declaração de intenção do Município apoiar o projeto “A que Coisa Soam as Nuvens”, nos termos do despacho n.º 166 – Mandato 2021/2025, aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....





.....  
**PONTO 13** – DESPACHO N.º 168 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – OBRAS DE CONSTRUÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE DE OIÃ – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 168 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 18 de dezembro de 2023, em que aprova e outorga o Protocolo de Colaboração – Obras de Construção - Unidade de Saúde de Oiã, celebrado com a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

.....  
**PONTO 14** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – LISTA DE PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “DEVOLUTO” – PARA CONHECIMENTO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Presidente da Câmara**, informou que apesar do ponto ser para conhecimento iria fazer o enquadramento do mesmo. Disse que a evolução é positiva, muito embora haja ainda muitos prédios devolutos, mas este é um trabalho que tem de ser feito ano após ano. Disse considerar uma evolução positiva uma vez que os prédios devolutos foram sinalizados, havendo um conjunto que, felizmente, vieram a ser recuperados e transformados e esse deve ser o grande objetivo, que os prédios devolutos voltem a ter utilidade.....

Deu nota da dificuldade em adquirir estes imóveis devolutos, o que obrigou à alteração da Estratégia da Habitação Local, tendo em atenção a renitência dos proprietários em vender e ainda pelo estado de degradação dos mesmos, que implicavam um investimento substancial. Lamentou aquela situação, uma vez que alguns imóveis podiam ser recuperados e colocados à disposição dos munícipes com rendas controladas e ou a preços acessíveis. Mencionou que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro estava à beira de fazer o primeiro negócio relacionado com um imóvel devoluto, mas esse é um processo longo que se arrasta desde o ano passado por um conjunto de circunstâncias. Mais disse esperar que em 2024, aquando da tomada de decisão sobre aquela matéria, o número de prédios devolutos já tenha reduzido. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse entender a situação que o Presidente da Câmara referiu sobre os prédios devolutos e que muitas famílias não querem vender, sendo que, por outro lado os custos com as reparações são muito dispendiosos. Disse que tinham de estar atentos à Estratégia da Habitação Local, porque naquele momento as rendas em Oliveira do Bairro estão mais caras que em





Oliveira do Bairro câmara municipal

Anadia ou Águeda, estando ao nível de Aveiro o que é uma situação complicadíssima para quem quer atrair pessoas novas para o Concelho e há pouco que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro possa fazer nessa medida a não ser a tentativa de avançar com a recuperação destes devolutos, cujos entraves mencionados pelo Presidente da Câmara entende e os quais devem ser ultrapassados. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação/Proposta apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de dezembro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de dezembro do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 1.838.341 Euros e 41 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 838.976 Euros e 38 Cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 2.677.317 Euros e 79 Cêntimos

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e doze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Vera Lúcia Janeiro Penas

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

Márcio Filipe da Conceição Ferreira

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Clara Maria de Jesus Oliveira

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo